



# ORIENTAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 18 DE ABRIL DE 2023

E

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 4 DE MAIO DE 2023



**PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA  
PDDE**






## **PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA**

O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) tem por finalidade prestar assistência financeira para as escolas públicas de educação básica das redes estaduais, municipais e distrital e privadas de ensino especial que possuam alunos matriculados na educação básica, em caráter suplementar, a fim de contribuir para manutenção e melhoria da infraestrutura física e pedagógica, com conseqüente elevação do desempenho escolar. Também visa fortalecer a participação social e a autogestão escolar.

### **PODE UTILIZAR OS RECURSOS:**

**ART. 4º, DA RESOLUÇÃO CD/FNDE N.º 15 DE SETEMBRO DE 2021**




- Na aquisição de material permanente
  - Na realização de pequenos reparos, adequações e serviços necessários à manutenção, conservação e melhoria da estrutura física da unidade escolar
  - Na aquisição de material de consumo
  - Na implementação de projeto pedagógico
  - Na avaliação de aprendizagem
  - No desenvolvimento de atividades educacionais
  - Nas ações de proteção no ambiente escolar (Incluído pela Resolução CD/FNDE n.º5, de 18 de abril de 2023)
- 




# NÃO PODE UTILIZAR OS RECURSOS:

ART. 4º, DA RESOLUÇÃO CD/FNDE N.º 15 DE SETEMBRO DE 2021



- Pagamento de pessoal com ou sem vínculo empregatício;
  - Implementação de ações que já sejam financiadas por outros programas executados pelo FNDE ( PNLN;PNAE;PNATE,etc);
  - Despesas de manutenção predial como: aluguel, telefone, água, luz e esgoto;
  - Passagens e diárias;
  - Combustíveis, materiais para manutenção de veículos e transportes para atividades administrativas;
  - Flores, festividades, comemorações, coquetéis, recepções, prêmios, presentes, etc;
  - Edificação e ampliação de áreas construídas;
  - Pagamentos de tarifas bancárias e de tributos não incidentes sobre os bens e serviços contratados;
  - Despesas de qualquer espécie que caracterizem auxílio assistencial ou individual (uniforme, material escolar, etc); e
  - Pagamento, por serviços prestados, a militar ou a servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
  - Aquisição ou instalação de arame farpado, concertina, lança, cerca elétrica e/ou similares; (Incluído pela Resolução CD/FNDE nº6, de 4 de maio de 2023)
  - Câmeras com sistema de reconhecimento facial (Incluído pela Resolução CD/FNDE nº6, de 4 de maio de 2023); e
  - Câmeras dentro das salas de aulas e banheiros (Incluído pela Resolução CD/FNDE nº6, de 4 de maio de 2023).
- 



## **APRESENTAÇÃO DAS RESOLUÇÕES Nº 5, DE 2023 E Nº 6, DE 2023**

- **A resolução do FNDE nº 5, de 2023, altera o Anexo I da Resolução CD/FNDE/MEC nº 06, de 27 de junho de 2022, e a Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, referente ao reajuste de 48% no valor fixo anual do PDDE, e inclui a utilização dos recursos do PDDE Básico nas ações voltadas à promoção da segurança no ambiente escolar, de todas as unidades escolares participantes do programa.**
  - **A resolução do FNDE nº 6, de 2023, dispõe sobre a autorização para a utilização dos recursos financeiros disponíveis nas contas bancárias vinculadas ao Programa Dinheiro Direto na Escola e Ações Integradas para o Apoio às ações voltadas à proteção no ambiente escolar.**
- 